



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 016 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIA MESA DIRETORIA.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1953, DE 07 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - No Quadro de vencimentos e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, do ANEXO II, da Lei Municipal nº 1953, de 07 de abril de 2015, em razão da extinção de 09 cargos em comissão de Assistente Parlamentar e criação de 09 cargos em Comissão de Vereador, onde se lê:

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR
Assistente Parlamentar	09	CCI	R\$ 1.650,00

LEIA-SE:

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR
Assessor de Vereador	09	CCI	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Tude Portugal, em 01 de março de 2021.

José Antônio da Silva Brandão
Presidente

Nestor Luiz Cardozo Lopes
1º Secretário

Edmar Farah Ramos
2º Secretário